PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefone: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 - e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N º 005, de 01 de março de 2021.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
PROTOCOLO 205/21
Recebido em: 11 / 03 / 21
Horário: 10:00

"Dispõe sobre nova denominação do cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária e Epidemiológica e dá outras providências."

O povo do Município de Pariquera-Açu, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade de Prefeito Municipal, em seu nome sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º O cargo de Coordenador de Vigilância Sanitária e Epidemiológica passa a ser denominado de Chefe da Vigilância Sanitária e Epidemiológica, mantendo-se a mesmas atribuições previstas em lei.
Parágrafo único: Em caso de vacância, tornar-se-á o cargo em comissão, diminuindo-se a referência nº 20 para nº 17.

Art. 2º - As despesas decorrentes da presente lei serão atendidas por verbas próprias do orçamento municipal, que poderão ser suplementadas.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pariquera-Açu, 01 de março de 2021.

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Ciente em 11/03/21
Leitura em Plenário ☑
Arquivar ☐
Encaminhe-se
• Cópia aos Vereadores ☐
• Às Comissões ☐
• À Diretoria Legislativa ☐
• ☐
• Ao Diretor da Contabilidade ☐
• Ao Tesoureiro ☐

"Deus Seja Louvado"

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARIQUERA-AÇU
ESTADO DE SÃO PAULO

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefone: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 - e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N º 005, de 01 de março de 2021.

JUSTIFICATIVA

Apresentamos a elevada honra de submeter a Vossa Excelência e dignos pares, o presente projeto de lei, que visa iniciar a correção gradual das estruturas dos cargos administrativos municipais, adequando-os, sob todos os aspectos, às necessidades pública-jurídicas.

Valemo-nos do ensejo para renovar a Vossa Excelência, assim como aos nobres dignos Vereadores que honram e dignificam esta Egrégia Casa Legislativa, a nossa manifestação de elevado apreço e consideração.

Pariquera-Açu, 01 de março de 2021.

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal

Rua XV de Novembro, 686 – Centro – Telefone: (13) 3856-7100 – CEP 11930-000 - e-mail gabinete@pariqueraacu.sp.gov.br

PROJETO DE LEI N º 005, de 01 de março de 2021.

MENSAGEM

O presente projeto se justifica porquanto há necessidade de se iniciar a correção gradual das estruturas dos cargos administrativos municipais, adequando-os, sob todos os aspectos, às necessidades pública-jurídicas, notadamente, nesse caso, a designação de mais um servidor para auxiliar nas medidas de enfrentamentos de situações de calamidade pública que se apresentam e causam danos à população municipal.

Pariquera-Açu, 01 de março de 2021.

WAGNER BENTO DA COSTA
Prefeito Municipal